



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.455, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.455 – DE 05 DE ABRIL DE 2023.
CPADPF – Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO INSTRUMENTAL – NÍVEL - ABRIL DE 2023

Matricula	Ct.	Servidor	Sec.	Cargo	Admissão	Tabela	Classe	Nível	Data	Temporalidade	Ref. Nova
165158	1	ILZENI XAVIER DOS SANTOS PAIM	2	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	496	16	5	30/04/2023	5497	6
58807	1	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	09/04/1996	358	25	9	30/04/2023	9882	10
59056	1	MARINA ARANTES CORREA DA COSTA	3	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	22/04/1996	470	13	9	30/04/2023	9869	10
165093	1	SOLANGE APARECIDA VITOR	3	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	547	21	5	30/04/2023	5497	6
58750	1	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/04/1996	532	19	9	30/04/2023	9876	10
59099	1	SANDRO LUIZ DE MORAES DELGADO	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/04/1996	340	7	9	30/04/2023	9868	10
135828	1	VANDERLEI BARBOSA MACHADO	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	03/05/2005	339	6	6	30/04/2023	6571	7
59692	1	ADAMILZA DE OLIVEIRA DOURADO DOS SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	29/04/1996	520	18	9	30/04/2023	9862	10
58599	1	ALCY SILVA BONFIM	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/04/1996	520	18	9	30/04/2023	9881	10
59161	1	ATAIDE DE ALMEIDA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	22/04/1996	339	6	9	30/04/2023	9869	10
58416	1	CARMELITA LIMA DE BARROS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	09/04/1996	520	18	9	30/04/2023	9882	10
58343	1	CARMEN GOMES DE OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/04/1996	520	18	9	30/04/2023	9879	10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

58459	1	CELSO MACEDO SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/04/1996	558	22	9	30/04/2023	9881	10
58602	1	DALVA RUFINO DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/04/1996	339	6	9	30/04/2023	9881	10
58564	1	DILMA MARIA GONCALVES FAIOLI	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	09/04/1996	520	18	9	30/04/2023	9882	10
58742	1	DINA AMORIM DE OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	17/04/1996	339	6	9	30/04/2023	9874	10
58645	1	ELIUZA ABREU VALADARES PUBLIO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	09/04/1996	520	18	9	30/04/2023	9882	10
58572	1	EVERALDO FERNANDES DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	09/04/1996	492	15	9	30/04/2023	9882	10
142697	1	JOAO BATISTA DE MIRANDA FILHO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/2006	339	6	5	30/11/2021	5490	6
165123	1	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	11/04/2008	444	11	5	30/04/2023	5497	6
58378	1	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/04/1996	339	6	9	30/04/2023	9879	10
58530	1	LUCIENE SILVA DE SOUZA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	08/04/1996	870	29	9	30/04/2023	9883	10
58360	1	LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/1996	339	6	9	30/04/2023	9880	10
58580	1	MARIA APARECIDA DE LARA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/04/1996	520	18	9	30/04/2023	9881	10
58386	1	MARIA JOSE EUZEBIO DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/04/1996	339	6	9	30/04/2023	9879	10
165182	1	MARIA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	339	6	5	30/04/2023	5497	6
58769	1	MAURIDES PAES GALVAO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/04/1996	511	17	9	30/04/2023	9876	10
58696	1	NILVA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/04/1996	796	27	9	30/04/2023	9875	10
58777	1	SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUZA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	17/04/1996	511	17	9	30/04/2023	9874	10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

58440	1	TANIA DE LIMA GOMES COELHO	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	10/04/1996	467	13	9	30/04/2023	9881	10
58688	1	TANIA REGINA DA SILVA SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/04/1996	809	28	9	30/04/2023	9875	10
135771	1	VERA LUCIA DE LARA LEAO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	03/05/2005	504	17	6	30/04/2023	6571	7
58700	1	VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/04/1996	520	18	9	30/04/2023	9876	10
59242	1	CLEUSA RODRIGUES BONIFACIO	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	24/04/1996	339	6	9	30/04/2023	9867	10
164950	1	GILDA NUBIA DA SILVA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	339	6	5	30/04/2023	5497	6
165115	1	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	801	27	5	30/04/2023	5497	6
144509	2	SOLANGE PARIZI MOREIRA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	339	6	5	30/04/2023	5497	6
165085	1	VALDEIR BOSCO DA SILVA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	801	27	5	30/04/2023	5497	6
59218	1	ANA MORAIS SANTANA CORREA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	24/04/1996	358	25	9	30/04/2023	9867	10
135321	1	ANGELA DABELA LANOVA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	02/05/2005	374	41	6	30/04/2023	6572	7
59234	1	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	24/04/1996	511	17	9	30/04/2023	9867	10
149993	1	AURINO ALVES DA SILVA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	01/05/1993	959	1	10	30/04/2023	10956	11
165050	1	DEUSDEDITH DE JESUS GONCALVES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	339	6	5	30/04/2023	5497	6
165107	1	DINORA ALVES ARCE	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	339	6	5	30/04/2023	5497	6
59129	1	EVANDO BORGES BESSA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	22/04/1996	341	8	9	30/04/2023	9869	10
135348	1	JANNE PAULA VIEIRA GONCALVES DE ARAUJO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	02/05/2005	367	34	6	30/04/2023	6572	7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

59412	1	LAIR MARTINS DE OLIVEIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	30/04/1996	481	14	9	30/04/2023	9861	10
153966	3	LEILIANE DOS SANTOS CANTAO COLARES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	14/04/2008	512	17	5	30/04/2023	5494	6
165034	1	QUELE ALVES DE LIMA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	792	26	5	30/04/2023	5497	6
58823	1	SILVINO BARBOZA DA SILVA FILHO	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/04/1996	850	29	9	30/04/2023	9876	10
59226	1	SIMONIA DE FREITAS MARTINS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	24/04/1996	528	19	9	30/04/2023	9867	10
58300	1	ADILSON FERREIRA AGUIAR	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/04/1996	503	17	9	30/04/2023	9879	10
164640	1	ADRIANO DE SOUZA CHIELLA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	03/04/2008	444	11	5	30/04/2023	5505	6
112046	1	DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2002	486	15	7	30/04/2023	7689	8
58556	1	JUBERTINA LOPES DA SILVA CAVALCANTE	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	09/04/1996	511	17	9	30/04/2023	9882	10
58319	1	LINDOMAR DE ANDRADE	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/04/1996	339	6	9	30/04/2023	9879	10
58653	1	MARCIA MELO RIVELLO	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	19/04/1996	466	13	9	30/04/2023	9872	10
165131	1	MARIZETE DE SOUZA OLIVEIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	715	25	5	30/04/2023	5497	6
164933	1	RAILDA DE QUEIROZ RODRIGUES	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/2008	547	21	5	30/04/2023	5497	6
58718	1	NELSON WAGNER BENEDITO	16	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/04/1996	558	22	9	30/04/2023	9876	10
58394	1	SOLEIDA FERREIRA BARBOSA	24	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	12/04/1996	674	24	9	30/04/2023	9879	10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.456, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.456– DE 05 DE ABRIL DE 2023.
CPADPF - Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL - CLASSE – ABRIL DE 2023

MAT./CT	NOME	CARGO	PERFIL	ADMISSÃO	SECRETARIA	RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO	PERCENTUAL
121320/1	João Batista de Souza	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – APOIO I	16/09/2003	ESPORTE	01/07/2021	Graduação em Tecnologia de análise em desenvolvimento de sistema	APROVADO	20%



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.493, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO de uma área caracterizada como lote 10, quadra 02, com 250,70 m², conforme Matrícula nº. 77.552, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, localizada no setor Vila Baixa, zona urbana deste Município, de propriedade de **JOSÉ HAROLDO FAGOTE e outros**, destinada à implantação da Associação de moradores do bairro Vila Salmen e Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto-Lei n.º 3.365/41, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a UTILIDADE PÚBLICA para fins de implantação da Associação de moradores do bairro Vila Salmen e Região, uma área caracterizada como lote 10, quadra 02, com 250,70 m², da Matrícula nº. 77.552, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, situada no setor Vila Baixa, zona urbana deste Município, de propriedade de **JOSÉ HAROLDO FAGOTE e outros**, com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área para desapropriação com 250,70 m², caracterizada como **LOTE 10** da **QUADRA 02** situada no loteamento denominado, **VILA BAIXA**, zona urbana deste Município, com os seguintes limites e confrontações.

FRENTE: Para a Rua Espírito Santo, medindo 11,00 metros.

LADO DIREITO: Para o Lote 11, medindo 23,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para o Lote 09, medindo 23,00 metros.

FUNDO: Para o Lote 05 e parte do Lote 04, medindo 10,80 metros.

Art. 2º A área objeto do presente decreto tem como objetivo a implantação da Associação dos Moradores do bairro Vila Salmen e Região, com vistas a atender a população da região respectiva.

Art. 3º O valor mercadológico do imóvel descrito no art. 1º está em conformidade com Laudo de Avaliação nº. 48/2023 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo de nº 64.704/2022.

Art. 4º Os Agentes Públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos de qualquer título, os Agentes Municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442

Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

necessários, e somente em caso de resistência do particular deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.672, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LETÍCIA DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Planejamento das Políticas do Trabalho, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeada através da Portaria nº 26.573, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.673, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA FIRMINO SERQUEIRA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Jardim Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.030, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.674, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA DA CONCEIÇÃO HONÓRIO SOUZA, suplente contratada para cobrir o afastamento por motivos de férias da conselheira titular, ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através da Portaria nº 32.575, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.675, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO HONÓRIO para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar - vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Tabela Salarial: DAS-4, em substituição da Conselheira Tutelar Titular: ADRIANA MENDONÇA MARTINS FUKUDA, pelo período que a mesma se encontra de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/05/2023 até o dia 06/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.676, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAYANNE ANNALYESE GUIMARÃES LEMES BORGES, para exercer o cargo em comissão de Auditora – Superintendência de Gestão do SUS, Regulação, Controle e Avaliação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 29/2023 Objeto: **“OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE PASSAGEM DO CANAL HIDRIGO DO JARDIM IPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, S/N, JARDIM IPANEMA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão de Licitação inicia a abertura dos envelopes de Preço das empresas habilitadas.

A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 957.787,80 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, que apresentou o preço global de **R\$ 1.063.518,71 (um milhão sessenta e três mil quinhentos e dezoitos reais e setenta e um centavos)**.

A empresa **G M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 963.904,58 (novecentos e sessenta e três mil novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:50.

Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 30/2023 Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL SÍTIO FARIAS, LOCALIZADO NA RUA 05, QUADRA 21, RESIDENCIAL FARIAS SÍTIO FARIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, apresentou o valor global de **R\$ 2.136.818,79 (dois milhões cento e trinta e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)**.

A empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, apresentou o valor global de **R\$ 2.269.321,31 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**.

A empresa **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 2.124.978,41 (dois milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 08:51.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 38/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º164/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR**, residente no Município de Rondonópolis, CPF: 141.XXX.XXX-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2022 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO E FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ESPECIALIZADA - LITOTRIPSIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelas Portarias n.º 30.555 e 30611 e o Membro Técnico da Saúde a Superintendente de Atenção Especializada Sra. Stephany Paiva Damascena, portadora do RG nº XX916XX-X SSP/MT e CRF/MT 3XX4, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe.

Iniciada a sessão com os seguintes licitantes: **RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONOPOLIS S/S**, a empresa sem representante legal para este certame.

Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura do envelope apresentado pelo licitante, após os vistos a Comissão de licitação passa para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica será realizada pelo membro técnico da Saúde a Superintendente de Atenção Especializada Sra. Stephany Paiva Damascena, CRF/MT 3XX4.

Da análise da Comissão de Licitação, a empresa **RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONOPOLIS S/S**, atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira.

Da análise do Membro Técnico da Saúde, a empresa **RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONOPOLIS S/S**, atendeu todas as exigências da Qualificação Técnica.

Desta feita, nossa análise temos que a empresa **RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONOPOLIS S/S**, atendeu todas as exigências editalícias.

A comissão de licitação declara **CREDENCIADA** a empresa: **RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONOPOLIS S/S** no LOTE ÚNICO (SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LITOTRIPSIA). Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata a comissão de licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:44h

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araujo Silva
Membro

Stephany Paiva Damascena
Responsável Técnico

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 29/2023, tendo como objeto: **“OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE PASSAGEM DO CANAL HIDRIGO DO JARDIM IPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, S/N, JARDIM IPANEMA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 957.787,80 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 30/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL SÍTIO FARIAS, LOCALIZADO NA RUA 05, QUADRA 21, RESIDENCIAL FARIAS SÍTIO FARIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o valor global de R\$ 2.124.978,41 (dois milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização, a servidora **MARIA INÊS SILVA**, Gerente de Departamento de Ações Culturais, nomeada pela Portaria nº 28.266, de 01 de abril de 2021, para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Cultura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme atribuída na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de vigência de **09/05/2023 a 12/05/2023**.

Rondonópolis-MT, 08 de maio de 2023

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 016/2022 - CME/RONDONÓPOLIS(RETIFICAÇÃO)

INTERESSADO (A): CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, localizada na Avenida Tiradentes, Nº 915, Centro, CEP 78.700-028, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **016/2021/CME/ROO** e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 26 de maio de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a interessada ofertar **Educação Básica, etapa Educação Infantil – creche e pré-escola pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.**

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Contrato nº 199/2021.

Contratada: B N PASCHOALOTTO ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ Nº 26.238.103/0001-88.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Fiscal de Contrato para a rescisão contratual do contrato em epígrafe.

CONSIDERANDO que a referida solicitação se deu face as reiteradas notificações realizadas em desfavor da contratada pela morosidade excessiva apresentada.

PELO EXPOSTO, baseada nos princípios da indisponibilidade do interesse público e do devido processo administrativo, **DECIDO** pela Abertura de Processo Administrativo em face da empresa contratada **B N PASCHOALOTTO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 26.238.103/0001-88, a fim de averiguar os supostos descumprimentos contratuais.

É a decisão.

Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 26 de abril
de 2023.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/05/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 357/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
228516	Carolina Lopes Delgado	Docente da Educação Infantil	• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 06/05/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 22/05/2023.

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/05/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 356/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558360	Weder Rogerio da Costa Vieira Dias	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 07/05/2023. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 22/05/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS, ou no dia 06/06/2023.

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 09/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
349/2023	132489	Joana Luiza de Figueiredo	Docente	03 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	01 dia – no dia 04/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	1558829	Benedito Fermino da Costa	Docente	01 dia – no dia 05/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	138258	Ildeny Candida de Souza Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	193828	Maria Aparecida Alves de Jesus	Docente	01 dia – no dia 05/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
349/2023	133434	Tania Lucia dos Reis	Docente	01 dia – no dia 05/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	216038	Fernanda Guimaraes Goncalves Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 06/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	141780	Ivonete de Souza Melo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	193933	Luciana Americo dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 08/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	153800	Maria Ivanilda de Sousa Araujo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	160415	Marlene Maria da Silva Almeida	Docente	05 dias – a partir do dia 08/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
349/2023	86150	Patricia Mara de Melo Pires	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 05/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
349/2023	1556552	Lilian Cristina de Matos Mafra	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 04/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
349/2023	142000	Suely Rodrigues	Apoio Instrumental	48 dias – a partir do dia 18/04/2023 – Licença Médica.
349/2023	110965	Maria Madalena Batista Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 04/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	1560746	Igor Mariano de Almeida	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 05/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	227102	Mirian Rodrigues de Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 05/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	204323	Stefanny Valverde de Deus	Enfermeiro da Família	15 dias – a partir do dia 05/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	165492	Tais Cristina Modolon de Souza	Agente de Combate as Endemias	04 dias – a partir do dia 07/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	12572	Edinaldo Santos de Souza	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 08/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	174408	Elisane Machado Neves	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 08/05/2023 – Licença Médica.
349/2023	1553418	Fatima Aparecida Franca	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 08/05/2023 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

349/2023	161349	Regina Aparecida de Lima	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/05/2023 – Licença Médica.
----------	--------	-----------------------------	-----------------------	---

Rondonópolis, 09 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2334/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA NO 3º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: DANIEL WISLEI VITOR RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DANIEL WISLEI VITOR RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2335/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE FASPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: EMILLY SAMARA GONCALVES DIAS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMILLY SAMARA GONCALVES DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2336/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS - LÍNGUA INGLESA/ 2º PERÍODO/ UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: BEATRIZ ARAUJO DE MORAES

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/05/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442

Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ ARAUJO DE MORAES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2337/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 2º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LAIS DA SILVA REIS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAIS DA SILVA REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2338/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 4º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LELIANE HARTHECOFF

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LELIANE HARTHECOFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2339/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 7ª SÉRIE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/ 2012.

Contratada: STEFANY LUIZA SOUZA IBRAHIM

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e STEFANY LUIZA SOUZA IBRAHIM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442

Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2340/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: BEATRIZ TAKEKO SILVA OTA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ TAKEKO SILVA OTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2341/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE FASPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: SAMERA NIFOSSI LARA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 10/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 10/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SAMERA NIFOSSI LARA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2218/2023	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	03/04/2023 Á 30/12/2023	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2218/2023, A PARTIR DO DIA 02/05/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

513/2023	VICTOR NOGUEIRA BERTUCHI	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2023 Á 30/12/2023	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 513/2023, A PARTIR DO DIA 02/05/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2416/2022	SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	6.167,81	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04/11/20232 Á 03/05/2023	11927
TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2416/2022, A PARTIR DO DIA 03/05/2023.					

Rondonópolis/MT, 09 de Maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS – CMDDPIR

ATA Nº. 01/2023 – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis– CMDDPIR

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 08/05/2023.

HORÁRIO: 08:15 min

Ata 01/2023. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis– CMDDPIR, que se realizou no núcleo dos conselhos na avenida tiradentes com início às 08h15 com a palavra a coordenadora Marildes Ferreira dizendo que precisamos completar a equipe que são vice coordenação, secretária e o financeiro. A demanda é grande e as pessoas vem pedir ajuda e nós precisamos de ajuda para atender e que ela Marildes conta com a ajuda de todos porque não podemos enviar ofícios para as instituições solucionar as denúncias que são muito morosas para solucionar. A delegacia não está atendendo os ofícios, bem como a defensoria e as demais instituições estão sendo sobrecarregadas. Falou a respeito do Lar dos Idosos que procuram o conselho para solucionar os problemas. Contou que o Sr. Carlos um idoso oncológico que sem amparo foi acolhido pelo pastor Alê, que o idoso está muito feliz! As pessoas que nós encaminhamos para o recanto dos idosos é nossa responsabilidade. Marildes, Lussam e Juvenildo fazem as visitas e determinam as ações necessárias, fazendo reuniões familiares e dando soluções para casos de diversos problemas. As pessoas confiam no conselho e para ajudar, pediu uma assistência social para acompanhar as visitas e tomadas de decisões. Precisa de pessoas para tomar conta da finança com urgência, Lussam compartilhou uma ação comunitária no Lar dos Idosos com massagem, lanche, etc e pede para estar com eles na sexta-feira dia 12 de maio. Isabel sugeriu que formasse uma equipe e também se candidatou a vim na terça-feira para as treze às dezessete, Neuza atende todas as quintas-feiras das 13h às 17h. O prefeito pediu conferência dos idosos, mas é necessário a da nacional. Lussam fez ações com idosos junto aos Cras levando eles no circo, promovendo bailes e outras diversões. As ações estão acontecendo, mas as visitas são necessárias respaldos de autoridades. Marildes salientou a importância de os conselheiros estar no núcleo para ouvir os idosos. Temos idosos sem nenhuma assistência e para esses que precisamos atender. Para se candidatar aos cargos em aberto é preciso ser titular, para coordenação financeira foi eleito Juvenildo Batista de Souza, Secretária Neuza Volpato e vice coordenadora, ou seja, vice-presidente Isabel Messias Duarte. Valdecira Isaura ficou para atender nas quartas-feiras das 14h00 às 16h00. Fazer reunião com instituições responsável da rede foi sugestão do Juvenildo, mas as instituições devolvem as demandas aos conselhos. Sr. Antônio José do Lar dos idosos pediu para aumentar o recurso para o Lar. Sr. Juvenildo deu orientação a respeito de como fazer o processo. Sendo o que tínhamos para solucionar terminamos a reunião às nove e trinta horas, e eu Neuza Volpato assino com os Presentes:

Neuza Volpato

Antônio José da Silva

Nóelia Gomes dos Santos

Valdecira Isaura Pestana



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

Lussam Lima da Silva Santos
Juvenildo Batista de Souza
Bruno Araújo Botelho
Alzira Fernandes Garcete
Isabel Messias Duarte
João Valverde
Marildes Ferreira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 917

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 200/2022, firmado com a empresa **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 200/2022, Pregão eletrônico nº 48/2022 celebrado entre a empresa **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sob CNPJ o nº 28.591.670/0001-49 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para uso Veterinário, destinado ao Centro de Reabilitação Animal (CERARO), com prazo de vigência de **26/08/2022 Á 26/08/2023, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **03/04/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE MAIO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 918

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 338/2022, firmado com a empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 338/2022, Pregão eletrônico nº 110/2022 celebrado entre a empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, sob CNPJ o nº 31.600.475/0001-42 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Leite (Fórmulas Infantis), Suplementos Nutricionais (Fórmula Enterais) Destinados aos Pacientes que Necessitam desses Suplementos, Centro de Nefrologia, pronto Atendimento, Upa-24 Horas, Hospitais da Criança Wilma Bohac, Dr. Antônio Muniz, Cristyan mary, Usuários de Demandas Judiciais da Promotoria, e Mães Soro Positivo, com prazo de vigência de **15/02/2023 Á 15/02/2024, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **03/04/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS - MT, 05 de maio de 2023

PORTARIA INTERNA Nº 923

Dispõe sobre designar a servidora para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio, a fim de acompanhar a execução do Termo de Convênio Administrativo nº 08/2023, firmado com a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.317, de 15 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA**, Matrícula: **133531** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL** exercer a função de Fiscal de Convênio, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio Administrativo nº 08/2023, celebrado entre a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** CNPJ sob nº 05.238.413/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Ratear os custos com a Manutenção do Consórcio Proponente, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, junto a secretaria de saúde, com prazo de vigência de **01/04/2023 À 31/12/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959** e Função: **COORDENADORA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, exercer a função de Fiscal de Convênio substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Convênio no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 194 - DE 03 DE MAIO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 067/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Luciano Salvador Melo Aguilar, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
010/2023	Guia Tipoalfa Ltda	24/04/2023 a 23/07/2023

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Gilvan Jacinto Dias**, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24 de abril de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de maio de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 195 - DE 03 DE MAIO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 067/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
011/2023	Marcos Edener da Silveira-Me	26/04/2023 a 26/04/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Maria Raquel Garcia**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de abril de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de maio de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 196 - DE 03 DE MAIO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 067/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Tyroni Luiz da Silva Junior, Chefe de Setor do Almoxarifado Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
012/2023	Pantanal Gestão e Tecnologia Ltda	27/04/2023 a 27/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de abril de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de maio de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 197 - DE 03 DE MAIO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. GILVAN JACINTO DIAS**, na função de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, a serem usufruídas no período de **02 a 21 de maio de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de maio de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 198 - DE 08 DE MAIO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. RAFAEL NUNES SILVA**, na função de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 19/06/2021 a 18/06/2022, a serem usufruídas no período de **08 a 27 de maio de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de maio de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 199 - DE 08 DE MAIO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores para comporem a **Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público**, a ser realizado em 2023 pela Câmara Municipal de Rondonópolis para fins de provimento de cargos do quadro de carreira:

Presidente - **Fabiano Francisco do Nascimento**

Secretária - **Daniela Bessi da Costa**

Membro - **Aline de Lima Pereira**

Membro - **Eliane Rosa Cellus**

Artigo 2º - A Comissão fica encarregada de acompanhar e fiscalizar as providências necessárias para a realização do Concurso Público, obedecendo fielmente a legislação e regulamentos.

Artigo 3º - Os participantes desta comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre, nos termos da IN SCL 003/19.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2023.**

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº 093 – De 28/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.442
Rondonópolis, 09 de maio de 2023, Terça-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO 1ª SESSÃO “TP N.º 03/2023”

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, 411 - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que nesta data compareceram para participar da Primeira Sessão do processo TP 03/2023 e entrega dos Invólucros I, II, III e IV as empresas E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda Eireli (Interage Publicidade); Soul Propaganda Eireli; e Agência de Publicidade, Propaganda e Startup GC Ltda EPP. e a empresa J.V. Fermino da Silva-ME (Imagine Propaganda). Após a avaliação dos Invólucros I (Proposta Técnica - Via Não Identificada), e III (Proposta Técnica – Conjunto de Informações - Via Identificada) pela Subcomissão Técnica, será definida a data para realização da 2ª Sessão (Apuração do resultado geral das propostas técnicas) e todos os interessados serão informados com antecedência, via e-mail, e divulgado no DIORONDON e IOMAT.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 09 de maio de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação